



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIFICADO QUE
Documento de N° 49/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Secretaria Municipal de Boa Vista do Ingra/RS
Em 16/02/2022
Responsáveis

DECRETO nº 49/2022
De 16 de fevereiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Valderi Medeiros Pereira, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2022, o qual foi 1º Secretário da Comissão de Emancipação do Município, e Secretário de Agricultura no período de 02 de janeiro de 2009 à 07 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste munícipe, que também sempre foi membro atuante da comunidade;

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Ingra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Valderi Medeiros Pereira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Ingra em 16 de fevereiro de 2022.

Registre-se e publique-se

PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA,
Vice-Prefeito em exercício.